



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 744 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 145 de 16 de fevereiro de 2024, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de subscrições Linux que incluam a atualização de versões e suporte técnico.

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 028196/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º A alínea *b* do inciso I e as alíneas *a* e *b* do inciso II do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 145 de 16 de fevereiro de 2024](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

I.....

b) Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (suplente);

II....

a) Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);

b) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799; " NR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/09/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5530338** e o código CRC **3B30CCBA**.

